



RESOLUÇÃO Nº 047/2012, DE 10 DE MAIO DE 2012
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000854/2012-21 e o que ficou decidido em sua 47ª reunião de 10-05-2012,

R E S O L V E,

Art. 1º **APROVAR** a abertura do Edital de Concurso Público destinado ao cargo de Professor de 3º Grau, para as Unidades Curriculares “Introdução à Atuária, Matemática Atuarial I e II, Práticas Atuariais e outras disciplinas da área”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, com as seguintes alterações no Item 1:

b) Escolaridade: onde constou “[...] Mestrado [...]”, constar: “[...] titulação mínima de Mestrado [...]”;

c) Vagas: onde constou: 03, constar: 01.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
11-05-2012